



CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO
Centro Geográfico de Minas Gerais
site: www.camaracorinto.com.br

Rua Dr. Antônio Alvarenga, Nº 12 - Telefax: (38) 3751-2200 - Cep 39.200-000 - Corinto - MG

RESOLUÇÃO Nº. 01/2017

***“Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da
outras providências.”***

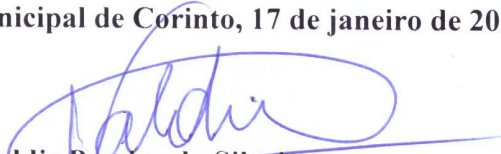
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Corinto/Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

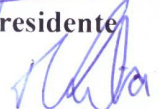
Artigo 1º- O artigo II, do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corinto, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II. Ordinárias, às que se realizam durante as quatro primeiras terças-feiras do mês, durante qualquer sessão legislativa, com início às 19:00 horas, salvo no período popularmente conhecido como “horário de verão” que realizar-se-ão inicialmente às 20:00 horas.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Corinto, 17 de janeiro de 2017.


Valdir Pereira da Silveira
Presidente


Thiago Vicente da Silva
Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que a presente Resolução
01/2017
Foi publicado, nesta data de conformidade com o disposto no Art.82 combinado com o Art.11 Ato das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal mediante afixação no quadro de aviso na sede da Câmara Municipal Corinto, 17 de janeiro de 2017

Câmara Municipal de Corinto
Adriana Augusta Silva Pereira
Diretora do Legislativo